



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
“CASA SENADOR RUI CARNEIRO”

PROJETO DE LEI 120/2025

DISPÕE SOBRE RECONHECE DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
À ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DO
VALE DO MAMANGUAPE - APEVAM,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
MAMANGUAPE - PB

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário:

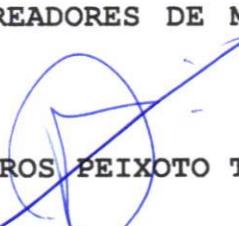
Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal **À ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DO VALE DE MAMANGUAPE - APEVAM**, localizada no município de Mamanguape - PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAMANGUAPE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

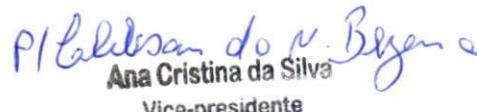

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria de Socorro de Oliveira
2º Secretária


DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LYRA
Vereador


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

APROVADO
EM: 16/12/25


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
“CASA SENADOR RUI CARNEIRO”

JUSTIFICATIVA

Além de preencher todos os requisitos legais para o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, a **Associação de Pesca Esportiva do Vale do Mamanguape - APEVAM** desempenha um papel relevante no turismo e na área social do Vale do Mamanguape.

A entidade, por meio de seus torneios, movimenta o turismo e fortalece o comércio local. Também mantém um compromisso ambiental permanente, difundindo o tema “Mantenha sua praia limpa que a natureza agradece”, realizando ações de limpeza e incentivo à preservação.

No âmbito social, todo o pescado obtido nas atividades da associação é destinado à população carente do município, reforçando seu caráter solidário. Além disso, a APEVAM promove capacitações sobre direitos e deveres, legislação ambiental e outros temas de interesse coletivo, contribuindo para a formação cidadã da comunidade.

A Associação também atua na conscientização ambiental, na fiscalização contra a pesca ilegal e predatória e na valorização das potencialidades regionais, fortalecendo a identidade local e as práticas sustentáveis.

Diante do cumprimento dos requisitos legais e de todas as ações aqui expostas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Paço da Câmara Municipal de Mamanguape “Casa Senador Rui Carneiro”,

16 de dezembro de 2025.


DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LYRA

VEREADOR

ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DO VALE DO MAMANGUAPE –
APEVAM



Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal da Associação de Pesca Esportiva do Vale do Mamanguape – APEVAM

Aos treze de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Segunda Travessa Rodrigues de Carvalho, nº 26, Centro de Mamanguape, paraíba, com o CEP 58.280-000, com finalidade de fundar uma associação, para fins não econômicos de cunho esportivo de pesca de arremesso, que se denominará Associação de Pesca Esportiva do Vale do Mamanguape – APEVAM. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. Eduardo Luiz Guimarães Leandro, para secretariá-lo foi indicado o sr. José Mário Fernandes do Nascimento. Logo a seguir, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretario que procedesse a leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido a discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após relatar os nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal, que terão mandato de dois anos, com duração até mais dois anos, tendo direito a reeleição, e que ficaram assim constituidos: **PRESIDENTE**: Eduardo Luiz Guimarães Leandro, Brasileiro, solteiro, funcionário público com o documento de identidade número: 2.460.253 SSP/PB. Com CPF número: 043.404.984-08, residente na Segunda Travessa Rodrigues de Carvalho número 26, centro, Mamanguape – PB. **DIRETOR DE OPERAÇÕES**: José Mário Fernandes do Nascimento, Brasileiro, Divorciado, na profissão de Engenheiro Elétrico, no documento de identidade número: 2.995.86 SSP/PB, com o CPF número: 225.306.654-00, residente na Aldeia Akajutibiró s/n, centro Baia da Traição, PB. **DIRETOR TÉCNICO**: Elmir Carlos Lima do Nascimento, Brasileiro, casado, na profissão de Eletricista, no documento de identidade número: 1.053.234 SSP/PB, com o CPF número: 449.041.774-87, residente na Rua Santa Rita, número 868, centro Rio Tinto – PB. **CONSELHEIRO FISCAL**: Fabiano Alves Mendoça, Brasileiro, com União estável, na profissão de Autônomo, com o documento de identidade número: 2.252.325 SSP/PB. Com CPF número: 032.709.934-80, residente na rua Coronel José Miranda de Araújo nº[úmero 184, Jardim Oceania, João Pessoa – PB. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores da Associação de Pesca Esportiva do Vale do Mamanguape – APEVAM.

Eduardo Luiz Guimarães Leandro
(PRESIDENTE)

José Mário Fernandes do Nascimento
(DIRETOR DE OPERAÇÕES)

Elmir Carlos Lima do Nascimento
(DIRETOR TÉCNICO)

Fabiano Alves Mendoça
(CONSELHO FISCAL)

Cartório Santos do Nordeste
Cartório de Registro Civil

NOVO CARTÓRIO DE REGISTROS

Av. SEL. BATISTA CARNEIRO N° 299, Centro | CEP: 58.180-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

-VERBACAO-

Documento protocolado sob nº 818188 e registrado no
Livro 8 2023 sob nº 02000 e folha 124 e arquivado
neste Cartório. Este documento é uma averbação ao Reg. 00181888-8-000
Certificado em dia 14. Maio 2024 11:48:00
CARTÓRIO DE REGISTRO DE MAMANGUAPE - PB

SELO DIGITAL: AQK69924-L8Z1

Confira a autenticidade da URL: <https://mamanguape.tcepb.gov.br>
EMOL 08 0032.28 PRMPEN 05 19 03 PRMPE 08 46
138-88 ext 61

ATESTOLE BARRIOS DOS REGISTROS - ESCRIVENTE



NOVO CARTÓRIO DE REGISTROS DE MAMANGUAPE-PB
CNS 068.718

Av. Coronel Batista Carneiro, N° 299
Centro - Mamanguape-PB
CNPJ: 50.526.923/0001-50

FLAVIO HENRIQUE SILVA POZZOBON
Oficial Registrador
CESAR AUGUSTO SEABRA MATOS
Oficial Registrador Substituto